

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 16/2023-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
Belém, 04 de setembro de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1133372, que apurou suposta irregularidade na transferência de jurisdição de CNH na CIRETRAN de Xinguara; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 10/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 987813

CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO: 90/2022****TERMO ADITIVO: 1º**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MEILOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.631.830/0001-91.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da "Cláusula Terceira - Vigência".

VALOR: R\$ R\$ 9.220.000,00 (Nove milhões, duzentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecnologia da Informação; 122 Administração Geral;

Programa: 1508 Governança Pública; 1297 Manutenção de Gestão;

Projeto/Atividade: 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339040 Serviços Técnicos Profissionais de TIC;

Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 09/09/2023 Término: 08/09/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

(Republicada por incorreção na publicação do DOE nº 35.541, de 15/09/2023.)

Protocolo: 987566

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4339/2023-DAF/CGP, DE 14/09/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001362;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Redenção, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 3.200,00

3339036 -R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/10 à 04/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4341/2023-DAF/CGP, DE 14/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001361;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Redenção, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 3.200,00

3339036 -R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/10 à 04/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4344/2023-DAF/CGP, DE 14/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001377;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro da Silva Feitosa, matrícula nº 5967096/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.630,00 (MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS), para despesas emergenciais da CIRETRAN de São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 1.430,00

3339036 -R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4347/2023-DAF/CGP, DE 14/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001379;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleyton Gemaque Miranda da Silva, matrícula nº 57227943/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para atender as necessidades da CIRETRAN de Itaituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 1.500,00

3339039 -R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4348/2023-DAF/CGP, DE 14/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.